



LEI Nº. 763/2013
30/04/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2013 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. Do Gabinete do Prefeito		
44.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente - 2442	501	77.800,00
TOTAL			77.800,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Especial, fica utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior na seguinte fonte de recurso:

Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
501	Receita de Alienação de Ativos - Exercício Anterior	77.800,00
TOTAL.....		77.800,00

Artigo 3º - Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 543/2009 – PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 729/2012 – LDO 2013, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. desta Lei.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 30 de Abril de 2013.


JAIR STANGE

- Prefeito Municipal -